



Resolução TC/PE nº 269/2024

Anexo I

Item nº 40

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 40 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas cópia da norma que definiu as alíquotas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social relativo ao exercício de 2024.

Tacaimbó, 31 de dezembro de 2024.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:028896344
00

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Álvaro Alcantara Marques da Silva

- Prefeito -